GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Núcleo Administrativo

Autorização de Inexigibilidade Licitação-Lei 14133 Nº 2/2025 - DER-DF/PRESI/GABIN/NUADM

Brasília-DF, 06 de janeiro de 2025.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

À Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (DIOFI),

À Diretoria de Acompanhamento Contratual (DICON),

Processo: 00113-00010208/2024-54. Interessado: DER-DF. Assunto: Contratação da NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A. Objeto do Processo: prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, de natureza continuada, para as unidades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado e em consonância com os artigos 74 e 109 da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 72 inciso VIII do mesmo diploma legal, combinado com o Art. 224 do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e Art. 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, autoriza a inexigibilidade de licitação, assinatura do contrato no valor de R$ 1.575.000,00 (um milhão quinhentos e setenta e cinco mil reais) e a emissão de nota de empenho inicial no valor de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), em favor da NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A, CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92.

MURILO DE MELO SANTOS

Presidente - Substituto

***Esta Autorização de Inexigibilidade será Publicada no Sítio eletrônico do DER-DF, em observância ao que apregoa a Lei nº 14.133/2021.**

Documento assinado eletronicamente por **MURILO DE MELO SANTOS - Matr.0094348-7**, **Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal substituto(a)**, em 06/01/2025, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **159953303** código CRC= **04BBE0C4**.